

DECRETO Nº 000255/17 de 28 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Do 255/2017
Fo publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS
Em 28/09/17
Responsáveis (LW)

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
					1.500,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
					1.500,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2017


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal